



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a instalação de iluminação pública do trevo da SC-283, em Chapecó, até o trevo do loteamento Vederti.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- é responsabilidade do Estado zelar pelas vias públicas, tomando as providências necessárias para garantir a segurança e incolumidade daqueles que ali transitam;

- um sistema de gestão de iluminação pública eficiente proporciona uma série de benefícios à população, a exemplo de segurança e conforto aos motoristas e pedestres;

- a ausência de iluminação adequada e o intenso trânsito da Rodovia, no trecho do trevo da SC-283, em Chapecó, até o trevo do loteamento Vederti, do km 100 ao 103, tem gerado risco de acidentes em virtude da baixa visibilidade, envolvendo motoristas e pedestres; e

- torna-se urgente e necessária a adequada iluminação no referido trecho da Rodovia,

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação**:

**"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência a instalação de iluminação pública do trevo da SC 283, em Chapecó, até o trevo do loteamento Vederti. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal - Presidente"**

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

